



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



EDITAL Nº 03/2025.

**PUBLICA O PADRÃO REMUNERATÓRIO
DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER
LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DO SUL –
RS.**

Eduardo Serdotti, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *considerando* o disposto no Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, **PUBLICA** o padrão remuneratório dos Cargos Efetivos do Poder Legislativo de São Pedro do Sul, fixados em conformidade com a Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações posteriores, conforme valor vigente nesta data, de acordo com dados fornecidos pela Contadoria da Câmara de Vereadores, a seguir:

CARGOS	PADRÃO REMUNERATÓRIO	VALOR
Agente Legislativo II	VIII	R\$ 2.391,68
Auxiliar de Serviços Gerais	V	R\$ 1.464,67
Procurador Jurídico	XIII	R\$ 4.139,50
Contador	XVI	R\$ 6.368,43

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de abril de 2025.

Ver. Eduardo Serdotti
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.